



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0116/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado em 16/10/2023
DOM 591

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 579.555,31, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 10.001.001-08.244.0026.2.095 (Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 10.001.001-08.122.0002.2.094 (Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 25000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 10.003.001-08.243.0029.2.114 (Operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 17080000 (CFEM), no programa de trabalho 12.001.001-18.541.0034.2.247 (Manutenção e Operação das Unidades de Conservação).

Art. 5º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 579.555,31 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 7 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2023



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0116/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
786	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	665,60
SUBTOTAL				665,60
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				665,60

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	665,60
SUBTOTAL				665,60
TOTAL DE REDUÇÃO				665,60

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0116/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

10.001.001-08.244.0026.2.095 Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
828	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	5.856,00
SUBTOTAL				5.856,00
10.001.001-08.122.0002.2.094 Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
829	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	4.776,00
SUBTOTAL				4.776,00
10.003.001-08.243.0029.2.114 Operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
830	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2500.0000	4.000,00
SUBTOTAL				4.000,00
10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
675	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	535.136,11
SUBTOTAL				535.136,11
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				549.768,11

REDUÇÃO

10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
410	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.0000	5.856,00
SUBTOTAL				5.856,00
10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
438	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	4.776,00
SUBTOTAL				4.776,00
10.003.001-08.243.0029.2.114 Operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
821	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500.0000	4.000,00
SUBTOTAL				4.000,00
10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
676	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	535.136,11
SUBTOTAL				535.136,11
TOTAL DE REDUÇÃO				549.768,11

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0116/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.541.0034.2.247 Manutenção e Operação das Unidades de Conservação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
831	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1708.0000	27.000,00
SUBTOTAL				27.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				27.000,00

REDUÇÃO**12.001.001-18.541.0034.2.247 Manutenção e Operação das Unidades de Conservação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
533	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17080000	27.000,00
SUBTOTAL				27.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				27.000,00

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0116/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
796	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1002	353,60
178	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.1002	1.768,00
SUBTOTAL				2.121,60
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.121,60

REDUÇÃO**07.002.001-10.301.0020.2.050 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
201	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1002	2.121,60
SUBTOTAL				2.121,60
TOTAL DE REDUÇÃO				2.121,60